

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 06/2026,

Em, 30 de junho de 2026.

Alteram a ementa e o art. 2º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 05/2026, de 19 de junho de 2026, que antecipa e transfere a data de reuniões ordinárias, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a necessidade de se ajustar a data da reunião ordinária prevista para o dia 05 de agosto de 2026, ora definida no art. 2º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 05/2026, de 19 de junho de 2026, em face de necessidade organizacional administrativa;

- Considerando que existe a previsão legal para antecipação e transferência das datas das reuniões ordinárias na forma das disposições contidas no §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;

- Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora realizar ajustes nas datas das reuniões ordinárias respectivas,

RESOLVE:

Art. 1º - A ementa, do Ato da Mesa da Câmara n.º 05/2026, de 19 de junho de 2026, que antecipa e transfere a data de reuniões ordinárias, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Ementa - Antecipam as datas de reuniões ordinárias, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

Art. 2º - O art. 2º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 05/2026, de 19 de junho de 2026, que antecipa e transfere a data de reuniões ordinárias, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica antecipada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 14/07/2026, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 03 de julho de 2026 – Sexta-Feira, das nove às doze horas, no local de costume.


Art. 3º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção as disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

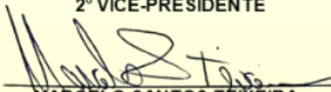
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Sala de Reuniões, 30 de junho de 2026.


JONATAS DOS SANTOS
PRESIDENTE


JORIS BENTO XAVIER
1º VICE-PRESIDENTE


SIMARA RODRIGUES SOARES
2º VICE-PRESIDENTE


MARCELO SANTOS TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO
2º SECRETÁRIO